



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Pitanga, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Pitanga, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu em **janeiro de 2026** o Sr. **Paulo Pitanga**, cuja partida representa uma **perda inestimável** para seus familiares, amigos e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela retidão e pelo respeito ao próximo.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Reconhecido como profissional ético, Paulo Pitanga construiu sua história pautada pela responsabilidade, honestidade e compromisso, deixando exemplo de dignidade e correção em todas as atividades que exerceu ao longo de sua vida.

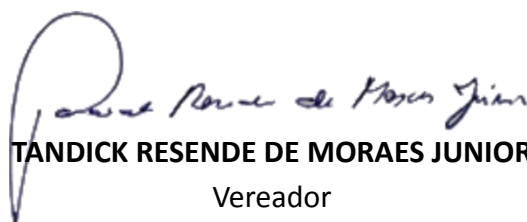
Sua ausência deixa um vazio irreparável, mas sua história, seus valores e o exemplo de vida permanecerão vivos na memória daqueles que com ele compartilharam momentos, experiências e amizade.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares e amigos, desejando conforto, serenidade e força para atravessar este momento de profunda dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Paulo Pitanga, encaminhando-a à sua família como forma de reconhecimento, respeito e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador